



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro - Pequeri MG.

Lei Municipal nº. 1.679/2024
Projeto de Lei nº 05 /2024

Autoria da vereadora: Adriana Martins Arruda



Institui a semana de visitação as fábricas, empresas e similares nos projetos pedagógicos das escolas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri aprova e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Semana de visitação as fábricas, empresas e similares localizadas no Município de Pequeri, com alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Pequeri.

Parágrafo único - Fica a critério de cada escola escolher a semana em que ocorrerá a visitação.

Art. 2º As equipes pedagógicas de cada uma das escolas deverão planejar, agendar e realizar visitas às fábricas, empresas e similares instalados no Município de Pequeri.

Art. 3º Participarão deste projeto preferencialmente os alunos que já estejam cursando os 4º e 5º anos e 8º e 9º anos das Escolas de Ensino Fundamental do nosso Município, podendo se estender aos demais alunos de outras séries/ano.

Art. 4º As visitas serão realizadas como uma parceria escolas-empresários e irão promover conhecimentos diversificados sobre produção, geração de riquezas, empregos, divisão de tarefas e fontes de renda, entre outros temas importantes sobre as empresas, fábricas e similares instalados em nosso Município.

Art. 5º Os alunos deverão conhecer de perto o que as empresas e fábricas instaladas em Pequeri produzem, tipos matérias-primas utilizados, produção, as fases de produção, o que é a divisão de tarefas, máquinas utilizadas, escoamento de mercadorias, mão-de-obra, os profissionais atuantes, mercado de trabalho e o que tem de melhor na produção das empresas e fábricas instaladas em nossa cidade.

Art. 6º As visitas aos espaços produtores de riquezas em nossa cidade deverão acontecer pelo menos uma vez por ano e deverão ser documentadas e registradas em livro de atas de

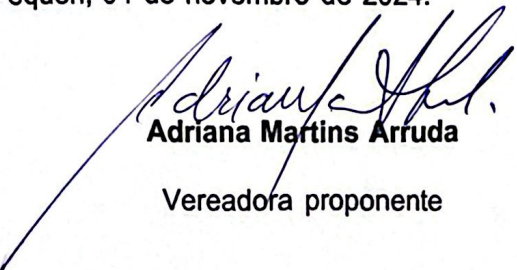
Adriana Martins Arruda

cada uma das escolas.

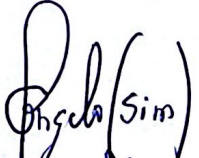
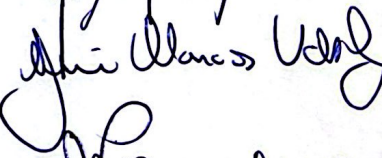
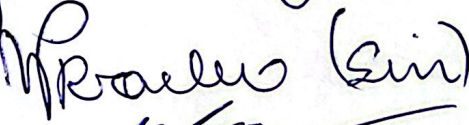
Art. 7º Caberá a cada uma das equipes pedagógicas das respectivas Escolas de Ensino Fundamental de Pequeri avaliar os alunos enfocando o *comportamento*, o *interesse* e a *participação* no desenvolvimento dessas visitas.

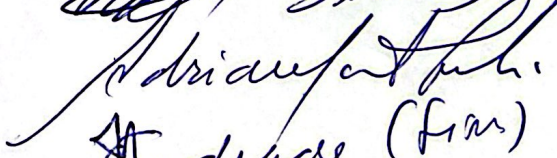
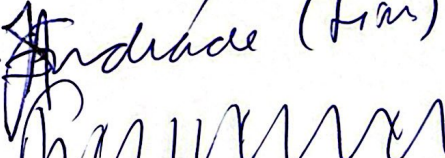
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 04 de novembro de 2024.


Adriana Martins Arruda

Vereadora proponente

 Paulo Sérgio (Sim)
 João Carlos (Sim)
 Marcelo (Sim)

 Adriano (Sim)
 Adriano (Sim)
 Adriano (Sim)
 Adriano (Sim)

PROJETO do LEGISLATIVO “MINHA CIDADE PRODUZ RIQUEZA”
DA VEREADORA: ADRIANA MARTINS ARRUDA

JUSTIFICATIVAS

O Projeto Pedagógico “*Minha cidade produz riquezas*” é uma sugestão de atividade didática extraclasse da vereadora Adriana Martins Arruda. Tem como principais objetivos planejar e realizar visitas às fábricas, empresas e similares instalados no Município de Pequeri com alunos preferencialmente que já estejam cursando os 4º e 5º anos e 8º e 9º anos das Escolas de Ensino Fundamental do nosso Município.

As visitas deverão / serão realizadas em parceria escolas-empresários e irão promover conhecimentos diversificados sobre produção, geração de riquezas, empregos e fontes de renda, entre outros temas importantes sobre as empresas e fábricas instaladas em nossa cidade. Os alunos irão conhecer de perto o que as empresas e fábricas instaladas em Pequeri produzem, tipos matérias-primas utilizados, produção, as fases de produção que é a divisão de tarefas, máquinas utilizadas, escoamento de mercadorias, mão-de-obra, os profissionais atuantes, mercado de trabalho, etc. e o que tem de melhor na produção das empresas e fábricas instaladas em nossa cidade.

As atividades propostas nesse projeto da vereadora Adriana M. Arruda deverão ser planejadas com datas pré-determinadas e agendadas, ficando sob responsabilidade de cada equipe pedagógica das Escolas “Antero Dutra” e da “Waldomiro de M. Pinto” agendar a melhor data de visita para cada uma das escolas. Essas visitas aos espaços produtores de riquezas em nossa cidade deverão acontecer pelo menos uma vez por ano e deverão ser documentadas e registradas em livro de atas de cada uma das escolas citadas.

O referido projeto é uma sugestão de estratégia pedagógica inteligente, importante e que busca apresentar as crianças e adolescentes estudantes, os espaços sociais e econômicos de Pequeri que são geradores de emprego, renda e produção de variados produtos, focando no conhecimento da cidade onde vivem para despertar a valorização do trabalho, a própria identidade pessoal,

cultural e possibilitando a essas crianças e adolescentes, a valorização dos trabalhadores, valorização dos investidores e empreendedores e as noções básicas sobre economia no que diz respeito a produção de mercadorias, geração de emprego e geração de renda, através de atividades didáticas-pedagógicas em parceria escolas-empresas-empresários.

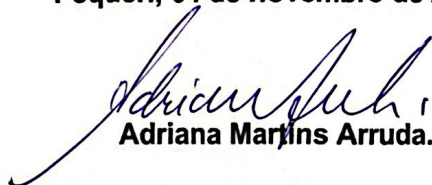
Destaca-se que tal projeto é muito inteligente, interessante, estratégico e importante para os estudantes e principalmente para aqueles da zona rural que muitas das vezes não tem a oportunidade de conhecer de perto a realidade da zona urbana do município. Também é objetivo desse Projeto do Legislativo onde claramente se percebe a importância do mesmo quanto as ações relevantes do Plano Didático Pedagógico e histórico, mostrar que toda cidade precisa gerar crescimento econômico, social, cultural e político para que sua história continue a se desenvolver.

Tal projeto traz uma proposta de trabalho em que o professor garanta a interação entre os espaços da cidade e as referências sociais, econômicas e históricas no espaço escolar, enfocando o conhecimento do seu próprio local de vivência para a partir daí ampliar o seu conhecimento de mundo.

Sobre a avaliação, sugere-se que seja realizada enfocando o *comportamento*, o *interesse* e a *participação* das crianças e adolescentes estudantes no desenvolvimento das atividades propostas.

Concluindo: essas atividades extras-classes são estratégicas, inteligentes e importantes e visam contextualizar os alunos nos espaços do Município despertando o interesse e gerando cidadãos responsáveis e futuramente capazes de atuarem em prol do desenvolvimento local em seus aspectos econômicos, sociais e políticos.

Pequeri, 04 de novembro de 2024.

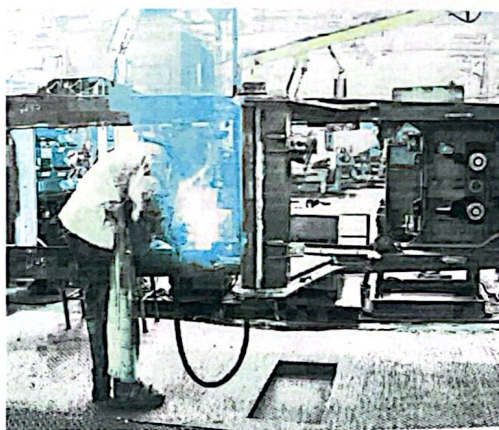
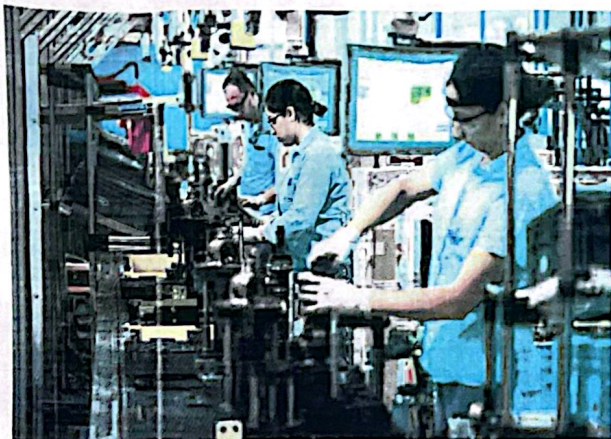


Adriana Martins Arruda.

Vereadora

PROJETO DO LEGISLATIVO: "MINHA CIDADE PRODUZ RIQUEZAS".

DA VEREADORA: ADRIANA MARTINS ARRUDA.



Adriana Arruda